

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUARTA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

Edição 527
17 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014**

OBJETO: aquisição de artigos de cama e banho, colchões e berços, que serão destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 70.227,00 (setenta mil duzentos e vinte e sete reais).

DATA: 15 de maio de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Pru-

dentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Vigilância Desarmada.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 661.248,00 (seiscentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais).

DATA: 15 de maio de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**

OBJETO: aquisição de veículo de carga e equipamentos agrícolas, conforme Contrato de Repasse nº 1.005.531-73/2013/MAPA/CAIXA – PM Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 196.075,00 (cento e noventa e seis mil e setenta e cinco reais).

DATA: 16 de maio de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de marmitex destinada aos funcionários do Departamento Rodoviário Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

DATA: 19 de maio de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

OBJETO: aquisição de medicamentos veterinários destinados as comunidades faxinalenses deste município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 29.211,00 (vinte e nove mil duzentos e onze reais).

DATA: 20 de maio de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

OBJETO: aquisição de portões em estrutura de ferro e tela e estrutura em pré-moldado para suporte de caixa d'água.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 33.165,00 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais).

DATA: 21 de maio de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014

OBJETO: contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para veículos da linha Multimarcas da Frota da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).

DATA: 04 de junho de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

Extrato do 4º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 010/2012

Contrato nº 230/2012

Partes: Município de Prudentópolis e Salache Construção Civil Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 26/09/2014.

Execução: Fica prorrogado o prazo de execução da obra até 26/09/2014.

Data da assinatura: 24/03/2014.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 054/2014

Objeto: aquisição de medicamentos injetáveis.

Vencedor: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda EPP.

Valor: R\$ 327.978,96 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Data: 28/04/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 054/2014

Contrato nº 136/2014

Objeto: aquisição de medicamentos injetáveis.

Vencedor: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda EPP.

Valor: R\$ 327.978,96 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 28/04/2014



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 143/2014

DATA: 27/03/2014

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total

de R\$ 915.328,83 (novecentos e quinze mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.064 de 10 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 915.328,83 (novecentos e quinze mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

28.846.4000.0003 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000664 000849 Transferências Voluntárias Públicas Federais..... R\$ 7.030,07

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

28.846.4000.0003 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000664 000849 Transferências Voluntárias Públicas Federais..... R\$ 113,79

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.7001.2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB..... R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.7001.1005 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

001811 000145 Transferências Voluntárias Públicas Federais..... R\$ 5.979,80

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.7001.2028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001990 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB..... R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

27.812.7003.1009 MELHORIAS NO ESTADIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

002451 000856 Conv. 593/2013 - Melhorias no Estádio Municipal.. R\$ 52.572,37

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.7006.2036 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

002670 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002935 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002940 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 600.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002970 000495 Atenção Básica R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.2042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003140 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.2042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003150 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003271 004971 Vigilância em Saúde R\$ 200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS
10.301.7006.2047 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003450 000499 Gestão do SUS R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2055 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003850 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2059 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAMS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004160 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.7008.6075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004365 000880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA R\$ 8.432,80

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004670 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2064 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004830 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2064 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004880 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias R\$ 15.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE
04.121.5000.2070 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005360 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 915.328,83

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.849	647086-5	A - C.R. 375.430-22/2011/MAPA - PATRULHA MECANIZADA	R\$ 113,79
3.1.856	33457-X	CONV. 593/2013/SEDU - MELHORIAS ESTADIO MUNICIPAL	R\$ 52.572,37
3.1.4971	26936-0	CONTA BVLGS - EPIDEMIOLOGIA	R\$ 200,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 52.886,16

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.145	30629-0	TC PAC 202921/2012 - CRECHE VILA SANTANA	R\$ 5.979,80
3.3.849	647086-5	A - C.R. 375.430-22/2011/MAPA - PATRULHA MECANIZADA	R\$ 7.030,07
3.3.880	28902-7	FMDCA - PROJETO SOUZA CRUZ	R\$ 8.432,80
TOTAL DAS FONTES			R\$ 21.442,67

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2018 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001100 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2018 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001120 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001890 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002780 000495 Atenção Básica R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 002830 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....
 R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 002940 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....
 R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
 E
 10.302.7006.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 002990 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi-
 talar..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
 E
 10.302.7006.2042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL -
 CAPS
 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 003070 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi-
 talar..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
 E
 10.302.7006.2043 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE
 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 003170 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....
 R\$ 600.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
 08.006 FMS - GESTÃO DO SUS
 10.301.7006.2047 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 003430 000499 Gestão do SUS R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.243.7007.6074 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 003740 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.243.7007.6074 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 003750 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.1012 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 003760 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2054 PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FUNERAL-NATALI-
 DADE-CALAMIDADE)
 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
 003790 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2055 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-

CIAL
 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 003800 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2055 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-
 CIAL
 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 003840 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2055 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-
 CIAL
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 003910 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2058 PSB - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 004030 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2059 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 004070 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2059 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 004120 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2059 PSE - MANUTENÇÃO DO CREAS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 004140 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 004260 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 004330 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.5000.2062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNIC-
 IPAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 004590 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
 não Previdenciárias R\$ 15.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
 14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO
 DE
 04.121.5000.2070 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAP-
 TAÇÃO DE RECURSOS
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 005370 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.5000.1021 EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 005390 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
 15.451.5000.2072 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 005480 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
 15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
 13.392.7004.2073 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 005640 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$: 841.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de março de 2014.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT
 PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE
 PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 161/2014

DATA: 11/04/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor total de R\$: 35.233,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e três reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2082/2014 de 21 de março de 2014..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 35.233,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e três reais), conforme demonstrativo abaixo:

13 SECRETARIA DE TURISMO
 13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
 23.695.7009.1019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
 4.4.91.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 005235 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 35.233,00

TOTAL.....R\$: 35.233,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
 13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
 23.695.7009.2069 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 005300 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 35.233,00

TOTAL.....R\$: 35.233,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 11 de abril de 2014.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT
 Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE
 PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ**

LEI MUNICIPAL Nº 2.086/2014

Súmula: "Fica o Município autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, visando a manutenção do atendimento aos produtores rurais no município de Prudentópolis, através da disponibilização de servidores públicos municipais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 29 de abril de 2014.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**GILVAN PIZZANO AGIBERT
 PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE
 PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO 190/2014

Súmula: Revoga o decreto municipal 693/2013, nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sobretudo no artigo 12 da Lei Municipal nº 1710/2008, RESOLVE:

Art. 1. Nomear os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

Representantes do Poder Público:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jeanne Maria Servat Agibert

Suplente: Tereza Matuchenez

Titular: Jane Diniz Poli

Suplente: Boris Kopanski

Titular: Marizete Caveski

Suplente: Cleoni Aparecida Basniak Dolney

Titular: Maria Madalena Lozovei

Suplente: Claudia Regina Gaiovicz

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rogério Petroski

Suplente: Maria Rosalene Kuasoski

III- representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Teófilo Natanael Kohut

Suplente: Danielle Pacheco

Representantes da Sociedade Civil:

I- Representante dos Usuários:

Titular: Grasieli Ap. Gonçalves Feliciano

Suplente: Maria Beló

II- Representante das Entidades Prestadoras de serviços de assistência social:

Titular: Rita Ferreira

Suplente:

Titular: Sonia Kolachnek

Suplente: Dorotéia Jadvizak

Titular: Divanzir Batista

Suplente: Emilio Puretz

III- Representante dos Trabalhadores do Setor:

Titular: Jussara Silva Caldas

Suplente: Denise Uhren

Titular: Marcia Malkut

Suplente: Elvira Lozovei

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 693/2013.

Prudentópolis, 28 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 03/2014

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.014, em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 27/05/2014, com início previsto às 9 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, 29 de abril de 2.014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

Extrato para publicação do termo de compromisso

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público que em 02/06/2014, firmou Termo de Compromisso com o sr. Dirceu Aquino, CPF nº 339.904.849-15, objeto de procedimento administrativo protocolado sob nº 7.516.217-0, referente ao auto de infração nº 1162, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante o plantio de 60 mudas de espécies nativas, na área situada entre as coordenadas UTM 490026/7192662 no município de Guamiranga – PR, com prazo previsto no referido termo.



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra Municipal de Esporte Jorge Bodnar, localizado na Rua Principal da localidade de Barra Bonita, no dia 01 de Maio de 2014, no horário compreendido das 8h: 00min e o término às 20h: 00min, para a realização de um evento, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 944/2014.

Art. 2º Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o representante da Comunidade Evangélica, Antonio Carlos Nascimento dos Santos, portador do R.G. 3.322.038-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 30 de Abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 057/2014, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nominados para comporem o **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTIM.**

Célia Kozak – Secretaria Municipal de Saúde
Vanderleia Schinemann - Secretaria Municipal de Saúde
Marta Maria da Silva Savariz - Secretaria Municipal de Saúde
Ana Paula Matiello – Secretaria Municipal de Educação
Lucineia Colecha Fabri – Secretaria Municipal de Educação
Nilce Terezinha Antunes - Secretaria Municipal de Educação
Terezinha de Fátima Ivasko – Secretaria Municipal de Saúde
Luziane Vanessa Denczuk - Secretaria Municipal de Saúde
Ana Paula Strujak - Secretaria Municipal de Saúde
Soria Valeria Budniak - Secretaria Municipal de Saúde
Luís Renato Fevereiro - Secretaria Municipal de Saúde
Gessana Antony - Secretaria Municipal de Saúde
Nilceia Cristo - Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Prudentópolis, 30 de abril de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2014

Considerando o feriado do dia do trabalho a ser comemorado no próximo dia 1º de maio, quinta -feira; Considerando ainda, que a decretação de ponto facultativo visa a redução de custos de manutenção das instalações públicas abertas e em pleno funcionamento dada a quase inexistente procura pelos serviços públicos;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis no dia 02 de Maio de 2014 – sexta feira, inclusive o atendimento ao público; em razão de recesso decorrente do feriado do dia do trabalho 1º de Maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 28 de Abril de 2014.

Vereador Júlio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 014/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis Lei 1.975 de 27/06/2012 e suas alterações posteriores...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **MAURICIO LUPEPSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo deste Legislativo Municipal referente ao período aquisitivo de 10/04/2012 a 10/04/2013 a qual deverá gozá-las a partir de 05 de maio de 2014 à 05 de junho de 2014 com retorno a suas atividades em 06 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2014.

Júlio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 015/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis Lei 1.975 de 27/06/2012 e suas alterações posteriores...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora **Mary Elizabeth Macohon**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora deste Legislativo Municipal referente ao período aquisitivo de 10/04/2012 a 10/04/2013 a qual deverá gozá-las a partir de 05 de maio de 2014 à 05 de junho de 2014 com retorno a suas atividades em 06 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2014.

Júlio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



**Conselho Municipal de
Assistência Social**
Prudentópolis - PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

Súmula. Aprova o Plano Municipal de Assistência Social período 2014-2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 24/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º aprovar o Plano Municipal de Assistência Social período 2014-2017.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social poderá ser visualizado no site [HTTP://cmasprudentopolis.com.br](http://cmasprudentopolis.com.br).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, Casa dos Conselhos 24 de abril/2014.

MarizeteCaveski
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social Prudentópolis - PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

Súmula. Aprova reprogramação de saldos dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS - 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal 1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 24/04/2014, RESOLVE:

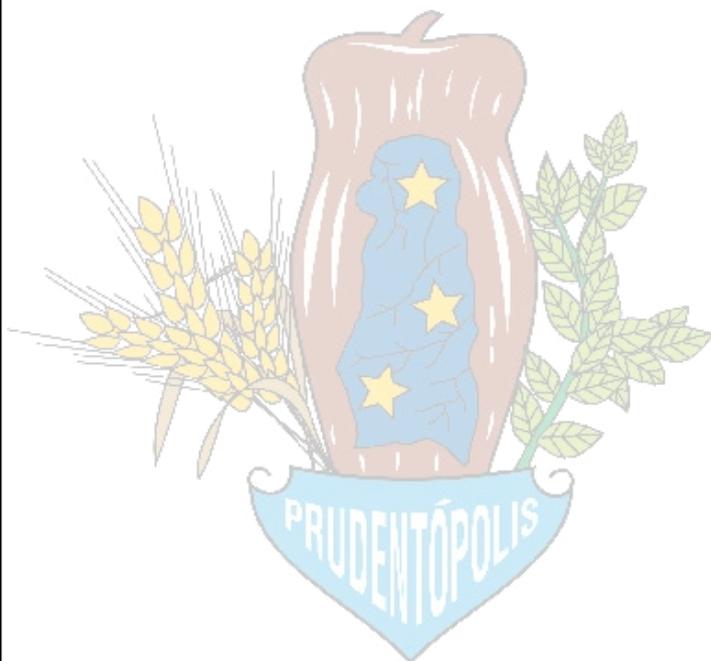
Art. 1º Aprovar reprogramação de saldos dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - 2013.

Art. 2º O plano de aplicação é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, Casa dos Conselhos 24 de abril/2014.

Marizete Caveski
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social Prudentópolis - PR

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira – 01/01/2013 a 31/12/2013

Secretaria Municipal de Assistência Social de Prudentópolis

Fundo Municipal de Assistência Social de Prudentópolis.

O presente Demonstrativo apresenta o orçamento aprovado e a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, apurada pelo regime de caixa¹, 01/01/2013 a 31/12/2013.

O Fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 1709, de 29/10/2008 tem por objetivo de facilitar a captação e aplicação de recursos diversos, de recursos orçamentários, recursos obtidos mediante convênios com instituições Municipais, Estaduais e Federais, e de doações de entidades, pessoas físicas ou empresas, a serem utilizados segundo as diretrizes da Lei Federal nº 8.742/93, e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e apoiar serviços, programas e projetos da assistência social a cidadãos e grupos que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade social.

1. DO ORÇAMENTO APROVADO

A Lei nº 2008 de 10/12/2012 (Lei Orçamentária Anual), aprovou para o Fundo Municipal de Assistência Social o orçamento de R\$ 2.020.000,00(dois milhões e vinte mil reais).

1.1 – Quadro I

No quadro I o orçamento é detalhado por programa, ação, projeto/atividade, fonte dos recursos e os créditos adicionais que se somam à Lei Orçamentária Anual durante o período.

A dotação aprovada para a execução das seguintes despesas:

- PSE - Ações do programa Abrigamento Institucional – Asilo
- PSE - Ações de Atendimento a Pessoas Deficientes - PTMC

– APAE

- PSE - Ações do Programa do PETI
- PSB - Manutenção do CRAS
- PSE - Manutenção do CREAS
- PSB - Manutenção da Casa de Apoio
- PSB - Benefícios socioassistenciais
- PSB - Manutenção do Centro de Geração de Renda
- Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
- PSE - Ações serv. Acolhimento Institucional - Casa Lar/Abrigo
- PSB - Benefícios Eventuais (funeral-natalidade-calamidade).

¹ Regime de caixa : consiste na contabilização das receitas e despesas somente por ocasião do seu efetivo recebimento ou pagamento em moeda corrente.

Quadro I - Do Orçamento								
CÓDIGO	AÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	PISO	ORIGEM DOS RECURSOS	FONTE	LOA	CRÉDITO ADICIONAL	VALOR TOTAL (Lei + Crédito)
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB								
08.244.20082-057	Manutenção do CRAS	PAIF	PBF	Esfera Federal (FNAS)	817	81.000,00	0	81.000,00
				Esfera Estadual	0	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	100	7.000,00	0	7.000,00
	Manutenção do CRAS	Equipe Volante	PBVIII	Esfera Federal (FNAS)	842	61.000,00	0	61.000,00
				Esfera Estadual	0	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	0	0,00	0	0,00
	Manutenção - PROJOVEM	PROJOVEM	PBVI	Esfera Federal (FNAS)	821	31.000,00	0	31.000,00
				Esfera Estadual	0	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL I - PSB						180.000,00	0	180.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE								
08.241.20082-054	Manutenção - Abrigamento	Asilo	PACI	Esfera Federal (FNAS)	816	36.200,00	0	36.200,00
				Esfera Estadual	-	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	100	8.000,00	0	8.000,00
08.242.20082-055	Atendimento PPD	APAE	PTMC	Esfera Federal (FNAS)	822	34.000,00	0	34.000,00
				Esfera Estadual	0	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	100	8.000,00	0	8.000,00
08.243.20096-056	Atividades do PETI	PETI	PVMC	Esfera Federal (FNAS)	823	150.000,00	0	150.000,00
				Esfera Estadual	0	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	100	17.000,00	0	17.000,00
08.244.20082-058	Manutenção do CREAS	SENTINELA	PFMC	Esfera Federal (FNAS)	818	111.000,00	0	111.000,00
				Esfera Estadual	0	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	100	64.000,00	0	64.000,00
08.244.20082-063	Manutenção - Abrigamento	Casa Lar	PACI	Esfera Federal (FNAS)	816	4.800,00	0	4.800,00
				Esfera Estadual	0	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	100	325.000,00	0	325.000,00
SUBTOTAL II - PSE						758.000,00	0	758.000,00
GESTÃO								
08.244.20082-062	Manutenção	IGD	Bolsa	Esfera Federal (FNAS)	815	183.000,00	0	183.000,00
			Gestão	Esfera Federal (FNAS)	936	65.000,00	0	65.000,00
				Esfera Estadual	0	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	100	30.000,00	0	30.000,00
SUBTOTAL III - GESTÃO						278.000,00		278.000,00
OUTROS PROGRAMAS								
08.244.20082-059	Casa de Apoio	Manutenção	PSB	Esfera Federal (FNAS)	0	0,00	0	0,00
				Esfera Estadual	0	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	100	304.000,00	0	304.000,00
08.244.20082-050	Benefícios Socioassistenciais	Manutenção	PSB	Esfera Federal (FNAS)	0	0,00	0	0,00
				Esfera Estadual	0	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	100	130.000,00	0	130.000,00
08.244.20082-061	Geração de Renda	Manutenção	PSB	Esfera Federal (FNAS)	0	0,00	0	0,00
				Esfera Estadual	0	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	100	315.000,00	0	315.000,00
08.244.20082-064	Benefícios Eventuais	Manutenção	PSB	Esfera Federal (FNAS)	0	0,00	0	0,00
				Esfera Estadual	0	0,00	0	0,00
				Esfera Municipal	100	55.000,00	0	55.000,00
SUBTOTAL IV - OUTROS PROGRAMAS						804.000,00		804.000,00
TOTAL GERAL (I + II + III + IV)								2.020.000,00

2. DA EXECUÇÃO REALIZADA

2.1 - Quadro II: é apresentada a execução orçamentária e financeira realizada no período. Destacam-se as despesas por natureza e o valor empenhado por fonte.

QUADRO II - DA EXECUÇÃO						
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
PROJETO/ ATIVIDADE	PISO	ORIGEM DOS RECURSOS	FONTE	NATUREZA DA DESPESA		R\$
				Código	Descrição	
CRAS/PAIF	PBF	CNAS	817	3.1.90.11	Folha de pagamento	67.690,28
			817	3.3.90.30	Material de Consumo	5.679,64
		Esfera Estadual			-	0,00
		Esfera Municipal			-	0,00
						73.369,92
PROJOVEM	PBVI	CNAS	821	3.3.90.30	Material de Consumo	14.784,75
			821	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.965,92
			821	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.945,15
		Esfera Estadual			-	0,00
Esfera Municipal			-	0,00		
						24.695,82
EQUIPE VOLANTE	PBVIII	CNAS	842	3.3.90.30	Material de Consumo	48.515,47
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.426,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.930,87
		Esfera Estadual			-	0,00
Esfera Municipal			-	0,00		
						71.872,34
BPC na Escola	BPC	CNAS	934	3.3.90.30	Material de Consumo	1.042,81
			798	3.3.90.30	Material de Consumo	3.816,60
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,70
		Esfera Estadual			-	0,00
Esfera Municipal			-	0,00		
						4.861,11
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
PROJETO/ ATIVIDADE	PISO	ORIGEM DOS RECURSOS	FONTE	NATUREZA DA DESPESA		R\$
				Código	Descrição	
APAE	PTMC	CNAS	822	3.3.50.43	Subvenções Sociais	31.306,56
			Esfera Estadual			-
		Esfera Municipal	0	3.3.50.43	Subvenções Sociais	6.261,36
						37.567,92
Asilo	PAC	CNAS	816	3.3.50.43	Subvenções Sociais	32.343,60
			Esfera Estadual			-
		Esfera Municipal	0	3.3.50.43	Subvenções Sociais	6.468,72
						38.812,32
CREAS	PFMC	CNAS	818	3.1.90.11	Folha de pagamento	76.338,30
				3.3.90.30	Material de Consumo	17.722,97
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	396,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.906,80	
Esfera Municipal			-	0,00		
						100.364,07
PETI	PVMC	CNAS	823	3.3.90.30	Material de Consumo	194.577,41
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	200,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.652,90
		Esfera Estadual			-	0,00
Esfera Municipal	0	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.982,56		
						210.412,87
CALAMIDADE	FEAS	CNAS			-	0,00
			Esfera Estadual	935	3.3.90.30	Material de Consumo
		Esfera Municipal		3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	9.989,60
						35.994,98
CASALAR/ABRIGO	PAC	CNAS	816	3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.600,00
			Esfera Estadual			-
		Esfera Municipal	0	3.3.50.43	Subvenções Sociais	336.513,58
						342.113,58
OUTROS PROGRAMAS						
PROJETO/ ATIVIDADE	PISO	ORIGEM DOS RECURSOS	FONTE	NATUREZA DA DESPESA		R\$
				Código	Descrição	
Geração de Renda		CNAS			-	0,00
			Esfera Estadual			-
		Esfera Municipal	0	3.3.50.43	Subvenções Sociais	369.810,41
						369.810,41
Casa de Apoio		CNAS			-	0,00
			Esfera Estadual			-
		Esfera Municipal	0	3.3.50.43	Subvenções Sociais	375.723,03
						375.723,03
Benefícios Eventuais		CNAS			-	0,00
			Esfera Estadual			-
		Esfera Municipal	0	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	23.902,00
						23.902,00
Benefícios Socioassistencias		CNAS			-	0,00
			Esfera Estadual			-
		Esfera Municipal	0	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	69.196,72
						69.196,72
GESTÃO						
PROJETO/ ATIVIDADE	PISO	ORIGEM DOS RECURSOS	FONTE	NATUREZA DA DESPESA		R\$
				Código	Descrição	
IGD/PBF	IGD	CNAS	815	3.3.90.30	Material de Consumo	146.479,81
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.625,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.956,64
				4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	40.452,00
		Esfera Estadual			-	0,00
Esfera Municipal			-	0,00		
						225.513,45
IGD/SUAS	SUAS	CNAS	936	3.3.90.30	Material de Consumo	26.868,40
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.600,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.331,06
				4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	10.570,00
		Esfera Estadual			-	0,00
Esfera Municipal			-	0,00		
						52.369,46
TOTAL						2.056.580,00

3. DOS CONVÊNIOS

3.1 – Quadro III: é apresentada a execução orçamentária e financeira consolidada por convênio celebrado com a rede não governamental.

Quadro III - Dos convênios - 2013							
PROJETO/ ATIVIDADE	Termo de Convênio	PISO	ORIGEM DOS RECURSOS	FONTE	NATUREZA DA DESPESA		R\$
					Código	Descrição	
APAE	Nº 6/2013	PTMC	CNAS	822	3.3.50.43	Subvenções Sociais	31.306,56
			Esfera Estadual			-	0,00
			Esfera Municipal	0	3.3.50.43	Subvenções Sociais	6.261,36
							37.567,92
Asilo São Vicente	Nº 7/2013	PAC	CNAS	816	3.3.50.43	Subvenções Sociais	32.343,60
			Esfera Estadual			-	0,00
			Esfera Municipal	0	3.3.50.43	Subvenções Sociais	6.468,72
							38.812,32
Casa Lar/Casa Abrigo - S.O.S.	Nº 5/2013	PAC	CNAS	816	3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.600,00
			Esfera Estadual			-	0,00
			Esfera Municipal	0	3.3.50.43	Subvenções Sociais	336.513,58
							342.113,58
Geração de Renda - S.O.S.	Nº 4/2013		CNAS				0,00
			Esfera Estadual			-	0,00
			Esfera Municipal	0	3.3.50.43	Subvenções Sociais	369.810,41
							369.810,41
Casa de Apoio - S.O.S.	Nº 3/2013		CNAS				0,00
			Esfera Estadual			-	0,00
			Esfera Municipal	0	3.3.50.43	Subvenções Sociais	375.723,03
							375.723,03
TOTAL							1.164.027,26

4. DOS DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS, DESPESAS E RECURSOS A SEREM REPROGRAMADOS.

4.1 - Quadro IV: é apresentada a execução orçamentária e financeira dos saldos anteriores, das transferências, dos rendimentos financeiros, dos restos a pagar e dos recursos a serem reprogramados.

QUADRO IV									
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS – 2013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	CONTA	FONTE	SALDO ANTERIOR	TRANSFER.	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO REAL	SALDO A REPROG.	RESTOS A PAGAR
Proteção Social Básica									
Piso Básico Fixo – PAIF	29.628-7	817	6.919,96	79.800,00	215,27	73.369,92	17.150,95	13.565,31	3.585,64
Piso Básico Variável I – PROJOVEM	29.632-5	821	741,40	21.355,50	139,47	24.695,82	4.917,88	2.459,45	7.377,33
Piso Básico Variável III – CRAS VOLANTE	30.122-1	842	19.774,71	54.000,00	592,58	71.872,34	6.788,41	2.494,95	4.293,46
BPC NA ESCOLA	27.276-0	798	3.759,92		58,38	3.818,30	0,00	0,00	0,00
	32.003-X	934	0,00	1.360,00	15,16	1.042,81	332,35	332,35	0,00
Piso Básico Variável – SCFV	32.811-1	933	0,00	45.000,00	77,77	0,00	45.077,77	45.077,77	0,00
			31.195,99	201.515,50	1.098,63	174.799,19	74.267,36	59.010,93	15.256,43
Proteção Social Especial									
Piso de Alta Complexidade -ASILO/CASA LAR	29.627-9	816	844,78	37.143,60	110,54	32.343,60	155,32	155,32	0,00
			0			6.468,72			
Piso de Trans. Média Complexidade - APAE	29.633-3	822	31,63	31.306,56	34,60	31.306,56	66,23	66,23	0,00
			0			6.261,36			
PFMC – SENTINELA	29.629-5	818	15.951,55	99.200,00	342,24	100.364,07	19.633,23	15.129,72	4.503,51
PFMC III	29.631-7	820		0,00	0,00	0,00			
PVMC – PETI	29.640-6	823	52.010,07	195.000,00	2.452,07	204.430,31	57.520,88	45.031,83	12.489,05
			0			5.982,56			
FEAS EMERGENCIAL	32.905-3	935	0,00	36.000,00	155,62	35.994,98	160,64	160,64	0,00
			68.838,03	398.650,16	3.095,07	765.265,74	77.536,30	60.543,74	16.992,56
Qualificação da Gestão									
IGD - Bolsa Família	29.626-0	815	110.484,26	211.796,13	3.739,67	225.513,45	106.300,72	100.506,61	5.794,11
IGD – SUAS	30.134-5	936	9.275,22	41.885,03	150,61	52.369,46	4.429,75	1.058,60	5.488,35
			119.759,48	253.681,16	3.890,28	277.882,91	110.730,47	99.448,01	11.282,46
Outros Programas									
Benefícios Eventuais (Funeral e Calamidade)		0				23.902,00			
Geração de Renda		0				369.810,41			
Casa de Apoio		0				375.723,03			
Benefícios socioassistenciais		0				69.196,72			
						838.632,16			
TOTAL			219.793,50	853.846,82	8.083,98	2.056.580,00	262.534,13	219.002,68	43.531,45

5. DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

5.1. Quadro V: é apresentada a reprogramação dos saldos do exercício 2013 para serem executados em 2014.

QUADRO V			
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS – 2013- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	CONTA	FONTE	SALDO A REPROG.
Proteção Social Básica			
Piso Básico Fixo – PAIF	29.628-7	817	13.565,31
Piso Básico Variável I – PROJOVEM	29.632-5	821	2.459,45
Piso Básico Variável III – CRAS VOLANTE	30.122-1	842	2.494,95
BPC NA ESCOLA	32.003-X	934	332,35
Piso Básico Variável – SCFV	32.811-1	933	45.077,77
			59.010,93
Proteção Social Especial			
Piso de Alta Complexidade -ASILO/CASA LAR	29.627-9	816	155,32
Piso de Trans. Média Complexidade -APAE	29.633-3	822	66,23
PFMC – SENTINELA	29.629-5	818	15.129,72
PVMC – PETI	29.640-6	823	45.031,83
FEAS EMERGENCIAL	32.905-3	935	160,64
			60.543,74
Qualificação da Gestão			
IGD - Bolsa Família	29.626-0	815	100.506,61
IGD – SUAS	30.134-5	936	1.058,60
			99.448,01
TOTAL			219.002,68

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Piso Básico Fixo – PAIF			
DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Agulhinha	05	R\$ 4,89	R\$ 24,45
Argila	04	R\$ 4,00	R\$ 16,00
Bola de Basquete	01	R\$ 25,01	R\$ 25,01
Bola de Bete Ombro	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
Bola de Futebol	04	R\$ 30,00	R\$ 120,00
Jogo de Boliche	06	R\$ 55,00	R\$ 330,00
Jogos 5 em 1	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Jogos Soletrando	07	R\$ 95,00	R\$ 665,00
Kit de Educação no Trânsito	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Kit Higiene	250	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
Kit para Banheiro	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Lápis de Cor	30	R\$ 2,42	R\$ 72,60
Panela	03	R\$ 125,00	R\$ 375,00
Pendrive	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
Primer	10	R\$ 8,02	R\$ 80,20
Quebra-cabeça	05	R\$ 120,00	R\$ 600,00
Quebra-cabeça	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Quebra-cabeça	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Raquete de Tênis	04	R\$ 170,00	R\$ 680,00
Raquetes de Ping-Pong	10	R\$ 18,01	R\$ 180,10
Taco para Bete Ombro	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Tinta Facial	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
Tinta Facial	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Tinta para biscuit	125	R\$ 7,50	R\$ 937,50
Tinta para Tecido	77	R\$ 6,00	R\$ 462,00
Massa de Modelar	245	R\$ 13,01	R\$ 3.187,45
Piso Básico Fixo – PAIF			13.565,31

Piso Básico Variável III - CRAS VOLANTE			
DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Barraca/Piscina de Bolinhas	02	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
Almofada	15	R\$ 21,03	R\$ 315,45
Coleção de Livros de Histórias Infantis	10	R\$ 21,30	R\$ 213,00
Elástico	02	R\$ 11,00	R\$ 22,00
Jogo Resta Um	05	R\$ 8,90	R\$ 44,50
Piso Básico Variável III - CRAS VOLANTE			R\$ 2.494,95

Piso Básico Variável – SCFV			
DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Garrafa Térmica	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00
Álcool em Gel	15	R\$ 32,40	R\$ 486,00
Almofada	15	R\$ 21,03	R\$ 315,45
Apito	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
Arame	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Arame	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Arame	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Arame	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
Assadeira	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
Balanço	03	R\$ 779,00	R\$ 2.337,00
Balão de Festa	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
Bambolê	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
Banco Imobiliário	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
Barraca/Piscina de Bolinhas	03	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
Barraca/Tenda	03	R\$ 500,66	R\$ 1.501,98
Bola de Futsal	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
Bola de Tênis	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
Bola de Voleibol	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
Bolinha de Ping-Pong	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
Bota de Borracha	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
Bule	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Cabo de Áudio	02	R\$ 7,99	R\$ 15,98
Cabo HDMI	03	R\$ 20,00	R\$ 60,00
Caneta Grande	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
Caneta Hidrográfica	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
Caneta Retroprojektor	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
Capa Plástica	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
Carrinho de Brinquedo	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
Casa Terapêutica	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
CD	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
Chaleira	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
Colchonetes	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
Cones Plásticos	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
Conjunto de Talheres	06	R\$ 120,00	R\$ 720,00
Copos	105	R\$ 3,72	R\$ 390,60
Corda de Pular	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Corda de Pular	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
Cordas para Violão	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00
Cortinas	01	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
DVD	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
Escorregador	02	R\$ 3.299,00	R\$ 6.598,00
Extensão Elétrica	05	R\$ 95,00	R\$ 475,00
Faca para Cozinha	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
Família Terapêutica	05	R\$ 180,00	R\$ 900,00
Fantoche	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
Fio de Lã	110	R\$ 9,70	R\$ 1.067,00
Fones de Ouvido	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
Fonte para Teclado	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Futebol de Pinos	07	R\$ 35,00	R\$ 245,00
Gangorra e Mesa Pirata	02	R\$ 1.399,00	R\$ 2.798,00
Garfo	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
Gesso	04	R\$ 29,00	R\$ 116,00
Guarda-chuva	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
Jogo de Xadrez e Damas	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Jogo Dominó	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Jogo Ludo	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Jogo Torre de Copos	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
Jogo Túnel do Tempo	03	R\$ 120,00	R\$ 360,00
Jogo Uno	10	R\$ 11,97	R\$ 119,70
Maleta de Maquiagem	07	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
Meia	140	R\$ 0,75	R\$ 105,00
Palito	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
Papel para Fotos	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
Pendrive	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
Placas de Tatame em EVA	02	R\$ 1.817,00	R\$ 3.634,00
Sabonete Líquido	23	R\$ 13,22	R\$ 304,06
Verniz	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
Piso Básico Variável – SCFV			R\$ 45.077,77

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PFMC "CREAS/SENTINELA"			
ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Almofada	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
Balanço	01	R\$ 779,00	R\$ 779,00
Bambolê	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Banco Imobiliário	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Barraca/Piscina de Bolinhas	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Barraca/Tenda	02	R\$ 500,66	R\$ 1.001,32
Bola de Basquete	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Bola de Futebol	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Bola de Futsal	03	R\$ 35,00	R\$ 105,00
Bola de Voleibol	03	R\$ 37,00	R\$ 111,00
Carrinho de Brinquedo	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Casa Terapêutica	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Colchonetes	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
Coleção de Livros de Histórias Infantis	06	R\$ 21,00	R\$ 126,00
Corda de Pular	06	R\$ 5,00	R\$ 30,00
Corda de Pular	06	R\$ 10,00	R\$ 60,00
Escorregador	01	R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00
Família Terapêutica	03	R\$ 180,00	R\$ 540,00
Futebol de Pinos	06	R\$ 35,00	R\$ 210,00
Gangorra e Mesa Pirata	01	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00
Guarda-chuva	04	R\$ 22,00	R\$ 88,00
Jogo de Boliche	03	R\$ 55,00	R\$ 165,00
Jogo de Xadrez e Damas	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Jogo Dominó	03	R\$ 20,00	R\$ 60,00
Jogo Ludo	03	R\$ 20,00	R\$ 60,00
Jogo Resta Um	03	R\$ 8,90	R\$ 26,70
Jogo Torre de Copos	03	R\$ 55,00	R\$ 165,00
ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Jogo Túnel do Tempo	03	R\$ 120,00	R\$ 360,00
Jogo Uno	03	R\$ 11,90	R\$ 35,70
Jogos 5 em 1	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Jogos Soletrando	03	R\$ 95,00	R\$ 285,00
Maleta de Maquiagem	05	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
Pendrive	11	R\$ 29,00	R\$ 319,00
PFMC "CREAS/SENTINELA"			R\$ 15.129,72

Alta Complexidade (ASILO/CASA LAR)	
Piso de Alta Complexidade – ASILO/CASA LAR	R\$ 155,32
Valores/saldo a serem repassados a Instituição.	

Piso de Média Complexidade (APAE)	
Piso de Trans. Média Complexidade - APAE	R\$ 66,23
Valores/saldo a serem repassados a Instituição.	

PVMC – PETI reordenado para SCFV			
DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Despesas de Teleprocessamento (3524/2014)	01	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00
Fornecimento de Alimentação (3183/2014)	01	R\$ 916,72	R\$ 916,72
Fornecimento de Alimentação (3359/2014)	01	R\$ 285,50	R\$ 285,50
Gás e Outros Materiais Engarrafados (1948/2014)	01	R\$ 602,20	R\$ 602,20
Gás e Outros Materiais Engarrafados (3040/2014)	01	R\$ 760,00	R\$ 760,00
Lixa	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
Massa Corrida	01	R\$ 21,00	R\$ 21,00
Material Elétrico e Eletrônico (1696/2014)	01	R\$ 3.513,58	R\$ 3.513,58
Material para Festividades e Homenagens (2479/2014)	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Material para Festividades e Homenagens (3344/2014)	01	R\$ 5.474,00	R\$ 5.474,00
DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Material para Manutenção de Bens Imóveis (3282/2014)	01	R\$ 699,00	R\$ 699,00
Outras Despesas com Gêneros Alimentícios (2531/2014)	01	R\$ 2.020,49	R\$ 2.020,49
Outras Despesas com Gêneros Alimentícios (2924/2014)	01	R\$ 3.237,10	R\$ 3.237,10
Readequação dos bens móveis do CRAS - Vila Mariana e do Serviço de Convivência de Vínculos	01	R\$ 19.013,04	R\$ 19.013,04
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos (2478/2014)	01	R\$ 1.284,00	R\$ 1.284,00
Serviço de Cópias e Reprodução de Documentos (3161/2014)	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Serviços Bancários (2698/2014)	01	R\$ 7,40	R\$ 7,40
Serviços Bancários (3625/2014)	01	R\$ 14,80	R\$ 14,80
Solvente	05	R\$ 9,00	R\$ 45,00
Tinta: acrílica	06	R\$ 267,00	R\$ 1.602,00
Tinta: esmalte	01	R\$ 78,00	R\$ 78,00
Reprograma para o SCFV conforme a resolução CNAS 33 de 12/12/2012(NOBS); Resolução CIT 1/2013 de 07/02/2013; Resolução CNAS 1/2013 de 21/02/2013; Portaria MDS 134 de 28/11/2013 deliberam a respeito do Reordenamento dos SCFV e a Resolução CNAS 109 de 11/11/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.			R\$ 45.031,83

QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO

IGD - Bolsa Família	
Reprogramado para readequação dos bens móveis do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Vila Mariana, conforme deliberação e ata 001 de 07/02/2013, pelo Conselho Municipal de Assistência Social (SMAS), ano de 2012.	
IGD - Bolsa Família	R\$ 100.506,61



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br